



**PORTARIA Nº 018, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a importância da promoção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Município de Jardim do Seridó;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção, valorização, representatividade e garantia dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** o relevante papel institucional da Procuradoria da Mulher no combate à violência contra a mulher, no incentivo à participação feminina na política e na fiscalização de políticas públicas destinadas às mulheres;

**CONSIDERANDO** o compromisso desta Câmara Municipal com os princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade de direitos e justiça social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Jardim do Seridó as seguintes integrantes:

I – Presidente da Procuradoria da Mulher: Vereadora Juliana Sabino de Oliveira;

II – Vice-Presidente da Procuradoria da Mulher: Vereadora Andréia Araújo de Brito Medeiros;

III – Procuradora Jurídica da Procuradoria da Mulher: Dr.<sup>a</sup> Luisiane Moraes da Fonseca, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal.



**Art. 2º.** As atividades desenvolvidas pelas integrantes da Procuradoria da Mulher serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
07 de maio de 2026.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente